



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 367ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 05/07/2018.

1 Ata da tricentésima sexagésima sétima reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos  
2 da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - Cedca/MG, realizada aos cinco dias do mês de julho de dois mil e  
3 dezoito, em sua sede, localizada na Casa de Direitos Humanos, na Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e  
4 oito, sétimo andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Célia Nahas (Sedpac) (vice-  
5 presidente do Cedca/MG) procedeu à (I) verificação do quórum. Estavam presentes os seguintes representantes  
6 governamentais titulares: Célia Carvalho Nahas (vice-presidente do Cedca/MG), representando a Secretaria de  
7 Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac); Vera Lúcia Rezende Costa, representando a  
8 Secretaria de Estado da Educação (SEE); Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Social (Sedese); Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de  
10 Planejamento e Gestão (Seplag). Estavam presentes os seguintes representantes governamentais suplentes:  
11 Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Ricardo Teixeira  
12 Silva Junior, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac);  
13 Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag);  
14 Primeiro Tenente Nathalia Batista Ramos, representando a Polícia Militar de Minas Gerais. O seguinte  
15 representante governamental suplente assumiu a titularidade para a reunião: Alessandra Martins,  
16 representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Adriana Machado Cardoso Rodrigues,  
17 representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Primeiro Tenente Nathalia Batista  
18 Ramos, representando a Polícia Militar de Minas Gerais. Estavam presentes os seguintes representantes titulares  
19 da sociedade civil: Jefferson Silva Paulino, representando a Casa de Arte e Inclusão Social (Cais); Carlos Roberto  
20 Beto da Silva, representando a Associação de Deficientes do Oeste de Minas (Adefom); Rita Ferreira da Silva Alves,  
21 representando a Associação Arco-Íris (AAI); Sílvia Cristina Silva Santos Batista (presidente do Cedca/MG),  
22 representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz  
23 (APL); Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta, representando da Associação Amigos do Bugre (AAB); e  
24 Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação Quatro de Agosto (AAA). O seguinte representante  
25 suplente da sociedade civil esteve presente: Nenhum suplente presente. Estavam presentes os seguintes  
26 convidados: Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça e Coordenadora do Caodca;  
27 Maria Auxiliadora Viana Paula, Defensoria Pública; Rodrigo Ribeiro, representando Deputado Cristiano Silveira.  
28 Seguindo o regimento interno do Cedca/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros  
29 aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do plenário: Lúcia Elena Santos, representando  
30 a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Ricardo Augusto Zadra, representando a  
31 Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Celinho do Sinttrocel, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
32 (ALMG); Regina Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom); Geraldo Afonso  
33 Herzog, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Giselle da Silva Cyrillo  
34 (Secretária Geral do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). Constatados  
35 os registros e o quórum regimental de onze conselheiros votantes, sendo quatro governamentais e sete da  
36 sociedade civil. A partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue: (I)  
37 Verificação do quórum; (II) Plano de Ação 2019; (III) Plano de Aplicação 2019; (IV) Relato das Comissões (V)  
38 Informes. A pauta foi alterada, aprovada por aclamação. Seguindo a pauta: (II) Plano de Ação: Célia (Sedpac)



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 367ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 05/07/2018.

39 sugeriu que fosse feito somente a leitura dos seguintes produtos: **Ação, resultados e prazos**. Adriana (Seplag) fez  
40 a leitura na íntegra do Plano de Ação. Dra. Paola (Promotora) falou que não participou da elaboração dos planos  
41 de Aplicação e Ação de dois mil e dezoito; em conversas anteriores, com o conselho sobre o assunto, ratificou que  
42 já foi dito antes, que o conselho parte de um pressuposto errado na elaboração dos planos, porque o plano de  
43 ação de um conselho de direitos ele deve conter as políticas prioritárias. Debateu-se a matéria e o plano foi  
44 apresentado e discutido sendo incluídas algumas ações e alterações nos prazos. **Seguindo:** o conselheiro Jefferson  
45 (Cais) informou de sua participação em Audiência Pública no município de Contagem; convidou para participar da  
46 reunião plenária o Deputado Cristiano Silveira. Este foi representado pelo assessor, Rodrigo Ribeiro, que se  
47 colocou à disposição do Cedca. Maria Auxiliadora Viana (defensora pública de direitos humanos, área do prisional)  
48 falou sobre o homicídio do adolescente em Contagem; explanou sobre a situação do atual do centro  
49 socioeducativo relatando a superlotação, “a superlotação é a mãe de todos os males”; acha que o Estado não  
50 consegue atuar sozinho no sistema prisional e colocou que a Defensoria Pública deva acompanhar o Estado  
51 “temos que trabalhar em conjunto”, reunir a Defensoria Pública, MP, Juiz da execução, Juiz da Vara, “não pode  
52 matar”, “a morte dos adolescentes não pode continuar, principalmente, os negros”; “menino pobre morre”,  
53 “preso provisório morrendo - “morre de medo” – “são pobres, a maioria negros”; e reforça, “fazer um trabalho  
54 conjunto, a gente tem que acompanhar”. Sílvia (ALC) convida Dra. Auxiliadora a participar da plenária do dia 1º de  
55 agosto dizendo que “existem muitas tratativas na comissão” e fala das cobranças ao Estado a respeito de novos  
56 centros. Rita (AAI) falou sobre denúncia formulada pelo membro desse Conselho, que relata irregularidades nos  
57 centros socioeducativos de Minas Gerais; o Conselho obteve a resposta desta solicitação, Ofício CAODCA Nº  
58 144/2018 referente ao procedimento de Apoio à Atividade-Fim Nº MPMG 0024.17.015028-8, que é de grande  
59 importância deixar registrada a fala da Defensora. Sílvia (ALC) ponderou e solicitou que a Defensora protocole no  
60 Conselho documento contendo o relato e posteriormente fará a discussão da matéria em plenária. **Como**  
61 **informe:** Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) falou da tentativa de homicídio no município de  
62 Ipatinga e suas irregularidades. Sílvia (ALC) informou que essa a matéria socioeducativa será incluída na pauta do  
63 mês de agosto. Adriana (Seplag) propôs enviar para a secretaria executiva os relatórios do GT e Termo de  
64 Pactuação da Medida Socioeducativa. Sílvia (ALC) retomou a apresentação do plano de ação e esse foi discutido,  
65 com alterações, incluindo alguns itens. **O plano de ação foi aprovado, por aclamação.** Passou-se a **(IV) um: Relato**  
66 **da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência:** Sílvia (ALC) informou da resposta da entidade sobre  
67 apresentação de plano de trabalho o Projeto intitulado “Refeição Amiga: reforma no SND”. Neste momento foi  
68 solicitado que a servidora Luciana apresentasse alguns esclarecimentos que informou o seguinte: “Projeto  
69 aprovado como Chancela Autorizativa com autorização para captação, no valor de R\$1.800.052,50 (um milhão e  
70 oitocentos mil reais), Chancela nº14/2013 do Banco de Projetos VI/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de  
71 Minas Gerais em 21 de dezembro de 2013 (Deliberação da Diretoria Executiva nº12/2013); Em 15 de dezembro de  
72 2016 foi concedido prorrogação para captação até a data de 29 de abril de 2017; Em 04 de setembro de 2017 foi  
73 realizada reunião com os representantes da Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia, SEDPAC e CEDCA  
74 para esclarecimentos e orientação sobre os projetos em trâmite no Conselho e na Assessoria de Planejamento –  
75 ASSPRAN. Nesta reunião a entidade foi orientada a adequar o Plano de Trabalho e Projeto Descritivo por ser  
76 detectado que o serviço além de atender o principal público - crianças e adolescentes - que consequentemente



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 367ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 05/07/2018.

77 atenderia também seus colaboradores (funcionários). Vale lembrar que conforme o Edital 2/2013 os projetos  
78 foram protocolizados no CEDCA que enviou a SEDESE/Coordenadoria Especial da Política Pró Criança e  
79 Adolescente - CEPCAD para análise prévia e emissão de Nota Técnica Informativa. Após a análise pela CEPCAD, o  
80 projeto foi remetido ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise da comissão  
81 conjunta de mérito que notificou a entidade a proceder com apresentação de inscrição do programa no CMDCA,  
82 adequação dos valores no Plano de Trabalho e apresentação de orçamentos. Atendida a solicitação, a Diretoria  
83 Executiva autorizou a emissão de Chancela Autorizativa em 20 de dezembro. Em 20 de setembro de 2017 a  
84 Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência emitiu parecer solicitando adequação do Plano de  
85 Trabalho às necessidades da legislação atual. Em 27 de abril de 2018 a Fundação Benjamin Guimarães – Hospital  
86 da Baleia apresentou proposta de substituição do Projeto “Refeição Amiga - Reforma no SND” por “Reforma do CTI  
87 Pediátrico”. Considerando que no decorrer da análise do Projeto “Refeição Amiga – Reforma no SND” a Fundação  
88 Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia não foi notificada a proceder com a adequação do público atendido;  
89 Considerando que diante da notificação do Conselho Estadual não foi possível para a entidade adequar o objeto  
90 do Plano de Trabalho (Reforma do SND), por ser praticamente impossível limitar o atendimento somente à  
91 criança e ao adolescente; Considerando a apresentação de nova proposta da Fundação Benjamin Guimarães –  
92 Hospital da Baleia – “Reforma do CTI Pediátrico”. Diante do relato apresentado e tendo em vista todo o histórico  
93 do projeto, do cumprimento dos trâmites de análise documental e de mérito, do cumprimento do proposto no  
94 Edital 2/2013 o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na presente sessão plenária delibera  
95 pelo **Encaminhamento:** encaminhar o projeto em questão à Assessoria Jurídica da SEDPAC para orientação  
96 quanto à possibilidade do uso dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA Estadual para a aplicação do  
97 objeto proposto no Plano de Trabalho aprovado pela Deliberação da Diretoria Executiva nº12/2013 sem o  
98 ferimento da legalidade das normas que regem a utilização dos recursos do Fundo. Seguindo a pauta: **(IV) dois:**  
99 **Comissão da Conferencia:** Célia Nahas (Sedpac) informou e apresentou duas sinalizações: **Primeira sinalização:**  
100 Foi agendado o primeiro encontro dos adolescentes que será realizado na parte da manhã no dia 23 de julho na  
101 Casa de Direitos Humanos. **Segundo sinalização:** Leitura na íntegra do documento “**Comitê de Participação de**  
102 **Adolescentes de Minas Gerais-CPA/MG**”: Abriam-se várias discussões sobre a matéria com ponderações  
103 referente à disponibilidade das prefeituras arcarem com os custos financeiros de transporte, estadia e  
104 alimentação dos adolescentes e se essas prefeituras têm interesse da adesão da participação dos adolescentes. A  
105 conselheira relatora lembrou a indisponibilidade da SEDPAC em orçar tais despesas. O documento “Comitê de  
106 Participação de Adolescentes de Minas Gerais-CPA/MG” **foi aprovado por unanimidade.** Célia Nahas (SEDPAC)  
107 falou sobre previsão orçamentária do custeio da conferência Nacional de 2018/2019 através recurso do FIA e  
108 falou de sinalizar o Poder Executivo Estadual. Célia Nahas (Sedpac) solicitou que o conselho autorize a Comissão  
109 Organizadora a divulgarem junto às instituições o documento orientador das Conferências Municipais e Inter  
110 Municipais. Sílvia (ALC) fez uma ressalva que encaminhasse para todos os conselheiros este documento e que  
111 todos manifestassem o que foi feito e, **aprovado por unanimidade.** Célia Nahas (Sedpac) solicitou a inclusão no  
112 plano de Ação, garantindo o recurso para organização do CPA/MG referente às atividades do CP. Os conselheiros  
113 presentes se manifestaram e a proposta, **foi aprovada, com nove votos favoráveis.** **(VI) Informes:** Sílvia (ALC)  
114 informou a designação do procurador **Renato Saldanha de Aragão** para a Assessoria Jurídica da Sedpac. Neste



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 367ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 05/07/2018.

115 momento o conselheiro Carlos (Adefom) solicitou a elaboração de uma nota referente ao aniversário de vinte e  
116 oito anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e também a elaboração de carta de moção de repúdio  
117 referente às crianças separadas dos pais nos Estados Unidos como decorrência da política de tolerância zero com  
118 a imigração ilegal promovida pelo governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Sobre esses  
119 informes do conselheiro Carlos (Adefom) a plenária não apresentou encaminhamentos. O Edson de Oliveira  
120 Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) se o conselho foi notificado, sobre o Processo nº 0024.18.039.335-7 – Vara Cível  
121 da Infância e da Juventude – Comarca de Belo Horizonte (Regulamentação das entidades da sociedade civil).  
122 **Encaminhamento:** Solicitar orientações Jurídicas da Sedpac sobre o procedimento a ser adotado no Conselho com  
123 relação à posse aos conselheiros e orientações às entidades em caráter de urgência. **A presidente, verificando**  
124 **que nada mais havia a se tratar e deliberar, declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente**  
125 **ata, que será assinada pelos conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, cinco de julho de**  
126 **dois mil e dezoito. Presentes:**

Representantes Governo	Órgão/Entidade	Assinatura
Célia Carvalho Nahas	Sedpac	
Vera Lúcia Rezende Costa	SEE	
Alessandra Martins	Sedese	
Adriana Machado Cardoso Rodrigues	Seplag	
Representantes da Sociedade Civil	Entidade	Assinatura
Jefferson Silva Paulino	Cais	
Carlos Roberto Beto da Silva	Adefom	
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC	
João Alves Crisóstomo	APL	
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI	
Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cunha	AAB	
Dênia Damiane de Carvalho	A4A	